



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 28
15 de julho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

PEDRO GUIDO NASCIMENTO DE CASTRO

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE.....	2
2. PORTARIA DE VIAGEM.....	2
3. PORTARIA DE VIAGEM.....	3

1. TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

<os/9935/download/0>

TERMO DE POSSE

1º suplente de vereador: JESSÉ DA COSTA SANTOS Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h15min, no Plenário da Câmara Municipal de Oiapoque-AP, situada nesta cidade, na av. Veiga Cabral, 390, centro. no termo legal e regimental, perante o Soberano Plenário sob a presidência do vereador GUIDO MECÂNICO -PP, **tomou posse O 1º suplente de vereador senhor JESSE DA COSTA SANTOS, do Partido Liberal PL, de Nome Parlamentar JESSÉ CLIMATIZAÇÃO**", portador do RG nº 102080 e do CPF nº S26.738.552-20, diplomado 1º suplente em dezessete de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, do "PARTIDO LIBERAL" (22-PL), pelo TRE/AP, 4º Zona Eleitoral de Oiapoque/AP. **Ocupando o assento do vereador titular UESLEI TELES - PL**, licenciado do Cargo de Vereador da Câmara, para assumir o cargo de confiança de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento do Poder Executivo Municipal.

Neste ato, o mesmo passa a cumprir o mandato de vereador temporário, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse. "Prometo cumprir as constituições Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município eo Regimento Interno, observar as leis, promover o desenvolvimento do Município e defender construção de uma sociedade justa, fraterna, solidária democrática". "Assim o Prometo" E para constar, foi lavrado o presente termo, que sera assinado pelo vereador empossado e o Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque.

Segue link:
<https://oiapoque.ap.leg.br/transparencia/document>

Câmara do Município de Oiapoque, sala das sessões em 14 de julho de 2026.

VEREADOR GUIDO MECÂNICO – PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026

2. PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 057/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para a Senhora Vereadora **ROSI ARAÚJO – 1ª Secretária da Mesa.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.Considerando o requerimento subscrito pela Vereadora **ROSI ARAÚJO**, requerendo autorização de viagem e concessão diárias no período de 15 a 17/07/2026, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem da Vereadora ROSI ARAÚJO - Rede, a serviço desta Casa Legislativa, para MACAPÁ/AP, no **período de 15 à 17 de JULHO de 2026**, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias a Vereadora para custear as despesas de locomoção urbana, alimentação e hospedagem.**Parágrafo único:** A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO – PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**

3. PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA

PORTARIA DE VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 058/2026-GAB/PRES/CVMO

“Dispõe sobre autorização de viagem e concessão de diárias para o Senhor Vereador ELSON VIDAL – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE, ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o requerimento subscrito pelo Vereador ELSON VIDAL, requerendo autorização de viagem e concessão diárias **no período de 15 a 17/07/2026**, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **ELSON VIDAL** - Rede, a serviço desta Casa Legislativa, para MACAPÁ/AP, **no período de 15 à 17 de JULHO de 2026**, para compromisso de agenda parlamentar junto aos órgãos institucionais de interesse do mandato em prol do povo (doc. anexo)

Art. 2º - Determinar a Secretaria de finanças que efetue o pagamento de 03 (TRÊS) diárias o Vereador para custear as despesas de locomoção

urbana, alimentação e hospedagem.

Parágrafo único: A secretaria de finanças desta Casa Legislativa, será responsável pelo cumprimento do inteiro teor da **ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2026**, junto ao vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE/AP, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO – PP
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BIÊNIO 2025/2026**